

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert Recargapay

Demonstrações contábeis consolidadas acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2022



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	5
Demonstrações contábeis	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021	15

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert – RecargaPay

Relatório da Administração

São Paulo, 17 de março de 2023

Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a administração da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-RecargaPay, tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as informações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Dados Gerais da Emissão

Apresentamos, os dados da 1ª emissão emitida em 2 séries do tipo simples não conversíveis em ações Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-RecargaPay. A emissão foi em 01 de janeiro de 2019 o qual foram emitidas 40.000 Debêntures no âmbito da Emissão, sendo 30.000 integrantes da primeira série com vencimento em 29 de janeiro de 2024 e 10.000 integrantes da segunda série com vencimento em 29 de março de 2024.

Dados Gerais das Séries

A seguir, demonstraremos os dados gerais das séries em relação as debêntures da 1ª e 2ª série, simples não conversíveis, e suas especificações:

1ª Emissão	Sênior	Subordinada
Código IF	RPAY11	RPAY21
Taxa de remuneração a.a	CDI + 7,00%	N.A.
Quantidade em circulação	16.000	4.000

Dados Gerais na Data-Base:

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo total das debentures é apresentado da seguinte maneira:

1ª Emissão	Preço Unitário	Quantidade em circulação	Saldo devedor	Prêmio
Sênior	R\$ 0,8407	30.000	R\$ 22.685	-
Subordinada	R\$ 1,2836	10.000	R\$ 11.877	R\$ 12.376

Performance da Carteira de Créditos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a carteira de créditos oriunda de operações de créditos financeiros, lastro da operação é composta da seguinte maneira:

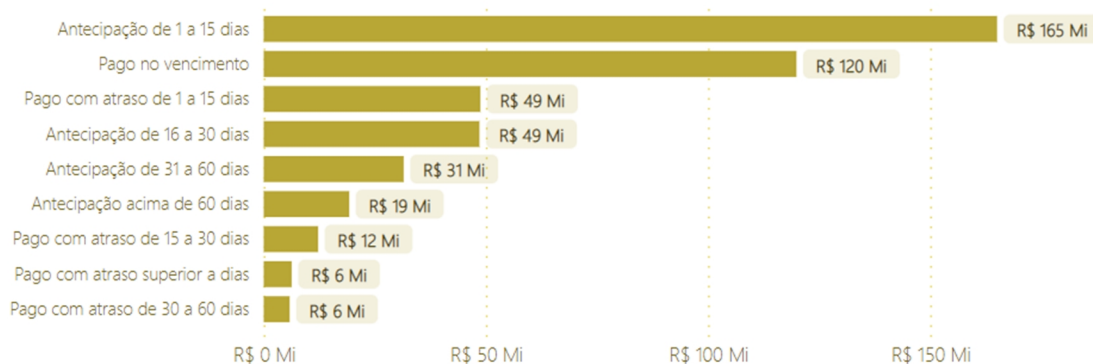
Carteira em 31 de dezembro de 2022	1ª Emissão
Valor Presente Bruto	R\$ 78.410
Provisão para Devedores Duvidosos	R\$ 47.957
Valor Presente Líquido	R\$ 30.453
Retorno Bruto	35,66%

Aquisição de direitos creditórios:

No período findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert – Recargapay adquiriu CCBs no montante de R\$ 366.300.

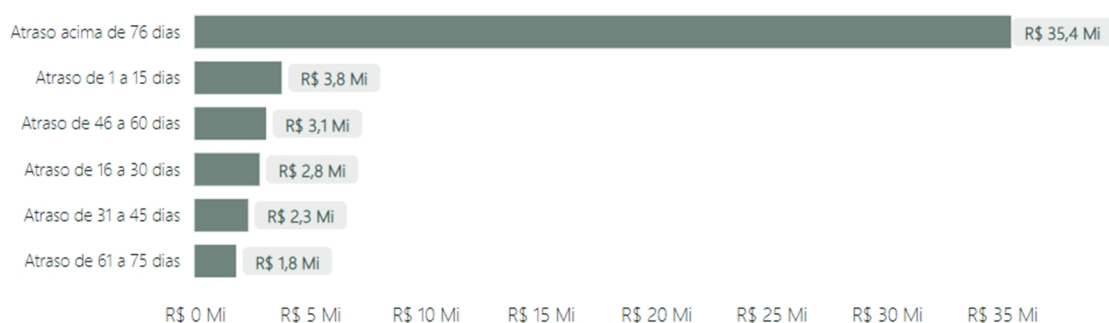
Recebimento de direitos creditórios

No período findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert - Recargapay recebeu um montante de R\$ 377.936. O gráfico abaixo informa a média de dias em qual ocorre o recebimento dos direitos creditórios desde o início da operação.



Provisão para Devedores:

Para as provisões de créditos de devedores duvidosos, a Companhia registrou uma provisão para devedores duvidosos no montante acumulado de R\$ 47.957 até o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Vale ressaltar que a Companhia está empenhada em trabalhar juntamente com o agente de cobrança para recuperar esses créditos, embora seja importante destacar que os créditos securitizados não possuem garantias por bens reais. O gráfico abaixo segrega as parcelas a receber por faixa de atraso.



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos acionistas e administradores da
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert Recargapay
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert Recargapay (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert Recargapay em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ocorrência, valorização, existência e exatidão dos recebíveis que servem de lastro para as transações de créditos financeiros

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a principal atividade da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos financeiros. No âmbito de sua atividade, conduz a estruturação, emissão e a colocação das operações de securitização. Além disso, é a responsável pelo gerenciamento destes recebíveis, bem como os respectivos pagamentos aos investidores. Devido a relevância desta transação para a Companhia, e o gerenciamento do reconhecimento, mensuração e adequação das operações divulgadas como informações complementares, consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria.

Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista ser a principal atividade da companhia, além de ser uma área crítica e de risco, tratar-se de rubrica de significativo impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, sendo os procedimentos de auditoria de maior complexidade, dado ao tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos, entre outros aspectos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram mas não se limitaram: **(i)** conciliação contábil da carteira em sua totalidade; **(ii)** recálculo do valor presente do recebível com base nas taxas de juros e demais condições pactuadas contratualmente em sua totalidade; **(iii)** validação da existência por meio da verificação do contrato por amostragem; **(iv)** testes documentais para os recebimentos financeiros do direito creditório por amostragem; **(v)** recálculo da provisão para perdas esperadas dos direitos creditórios conforme política estabelecida pela Companhia; **(vi)** análise da aderência das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações contábeis da Companhia.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 21 de março de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9



Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-RecargaPay

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ATIVO	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	18.261	11.257
Empréstimos e recebíveis	5	30.453	17.121
Impostos a recuperar		-	39
Adiantamento a fornecedores		1	-
Outros ativos	6	-	1.105
Total do ativo circulante		<u>48.715</u>	<u>29.522</u>
Ativo não circulante			
Empréstimos e recebíveis	4	-	-
Total do ativo não circulante		-	-
Total do ativo		<u>48.715</u>	<u>29.522</u>
Passivo circulante			
Fornecedores	7	58	44
Obrigações fiscais		2	1
Outras obrigações	8	1.707	-
Total do passivo circulante		<u>1.767</u>	<u>45</u>
Passivo não circulante			
Debêntures	9	46.938	29.467
Total do passivo não circulante		<u>46.938</u>	<u>29.467</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	10	10	10
Prejuízos acumulados		-	-
Total do patrimônio líquido		<u>10</u>	<u>10</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>48.715</u>	<u>29.522</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-RecargaPay

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	11	(5.605)	(4.765)
Provisão para perda de crédito esperada	11	(41.264)	(6.693)
Provisão para perda da carteira	11	(11.635)	(768)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		<u>(58.504)</u>	<u>(12.226)</u>
Resultado financeiro	12	58.504	12.226
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>-</u>	<u>-</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-
Resultado líquido do exercício		<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado básico e diluído por ação - R\$		-	-
Atribuível aos acionistas detentores de ações ordinárias		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-RecargaPay

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Resultado líquido do exercício		----- - =====	----- - =====
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		----- - =====	----- - =====

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-RecargaPay
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Capital a integralizar	Resultado abrangente do exercício	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2021		<u>10</u>	<u>(10)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Integralização de capital		-	10	-	-	10
Resultado abrangente do exercício		-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		<u>10</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10</u>
Saldos em 01 de janeiro de 2022		<u>10</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10</u>
Resultado abrangente do exercício		-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		<u>10</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-RecargaPay
 Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
 (Valores expressos milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		-	-
Ajustes por:			
Provisão para perda da carteira		11.635	1.188
Rendimento sobre a carteira de créditos		(65.253)	(13.445)
Despesas de ágio		-	2.904
Provisão para perda de crédito esperada		41.264	6.693
Outros ajustes da carteira de créditos		(979)	-
Juros sobre as debêntures		6.712	1.316
Variações nos ativos e passivos operacionais			
Empréstimos e recebíveis		11.636	(13.276)
Impostos a recuperar		39	(39)
Outros Créditos			(1.105)
Fornecedores		14	19
Obrigações fiscais		1	-
Outros ativos e passivos operacionais		2.390	4
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		7.459	(15.741)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de juros sobre debêntures		10.643	26.989
Amortização de principal de debêntures		(11.098)	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		(455)	26.989
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		<u>7.004</u>	<u>11.248</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		11.257	9
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		18.261	11.257
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		<u>7.004</u>	<u>11.248</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-RecargaPay

Demonstração do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Insumos adquiridos de terceiros			
Serviços de terceiros e outros		5.605	3.285
		<u>5.605</u>	<u>3.285</u>
Valor consumido líquido		<u>5.605</u>	<u>3.285</u>
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras		(72.489)	(13.575)
Provisão para perda da carteira		11.635	768
Provisão para perda de crédito esperada		41.264	6.693
		<u>(19.590)</u>	<u>(6.114)</u>
Valor consumido a distribuir		<u>(13.985)</u>	<u>(2.829)</u>
Distribuição do valor adicionado			
Despesas financeiras		(13.985)	(2.829)
Remuneração de capital de terceiros		-	-
Prejuízos Retidos		-	-
Valor consumido distribuído		<u>(13.985)</u>	<u>(2.829)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Recargapay

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Recargapay ("Companhia"), foi constituída no dia 07 de dezembro de 2017 no regime de simples nacional e iniciando suas operações em 01 de janeiro de 2019. Em 2020 a Companhia conclui a alteração do objeto social, descrito abaixo, e para a categoria empresarial de Sociedade Anônima "S.A."

O objeto social da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos oriundos de operações praticadas por instituições financeiras e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução nº 2.686, de 26 de janeiro de 2000, do CMN; a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

1.1 Data de Início da emissão

As debêntures da Primeira Série, tem prazo de 34 (trinta e quatro) meses, sendo o vencimento final das debêntures da Primeira Série em 29 de janeiro de 2024 ("Data de Vencimento Primeira Série"). As debêntures da Segunda Série têm prazo de 36 (trinta e seis) meses, sendo o vencimento final das Debêntures da Segunda Série em 29 de março de 2024 ("Data de Vencimento Segunda Série" e, em conjunto com Data de Vencimento Primeira Série, "Data de vencimento").

1.2 Sumário das operações efetuadas

Os Direitos Creditórios são: (a) decorrentes dos Direitos Creditórios futuros, ou seja, operações de crédito concedidas a Tomadores por meio da Plataforma e adquiridas pela Endossante; (b) devidamente formalizados mediante a emissão de CCBs pelos Tomadores em favor da MoneyPlus cujos documentos são devidamente celebrados por meio de Plataforma.

1.3 Forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos

A emissão não conta com a contratação de instrumentos financeiros derivativos, motivo pelo qual não foram identificados riscos relacionados à contratação desses instrumentos na estrutura da emissão.

1.4 Mecanismos de retenção de risco utilizados na estrutura da securitização, tais como garantias reais ou fidejussórias, subordinação ou coobrigação, assim como, se for o caso, a utilização desses mecanismos durante o período

Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, as Debêntures contam com a Garantia Real na forma prevista no Contrato de Cessão Fiduciária e conta com a constituição de cessão fiduciária dos Direitos Creditórios Cedidos, pela Emissora, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, sobre os seguintes direitos creditórios

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas

2.1 Bases de apresentação

2.1. Declaração de conformidade e aprovação às demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em cumprimento a instrução nº 60/21 e 476/09 da Comissão de Valores Mobiliários e atendem os propósitos específicos da referida instrução.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Recargapay

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A Administração declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administradora na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis para o exercício findos em 31 de dezembro de 2022 foi autorizada pela Diretoria da Emissora em 21 de março de 2023.

2.2 Bases de apresentação

As demonstrações contábeis são elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas quando aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia elabora suas demonstrações contábeis, exceto as informações de fluxo de caixa, utilizando a contabilização pelo regime de competência.

2.3 Moeda Funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Ao definir a moeda funcional a Administradora considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida. As demonstrações contábeis para do exercício são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação. Todas as demonstrações contábeis apresentadas foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de Estimativa e Julgamentos

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

3.2. Imposto de renda e Contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente no momento em que houver perspectiva consistente de sua realização.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Recargapay

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3.4. Critérios para a constituição de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

O Administração reconhece perdas quando existe evidência provável de que a Companhia não será capaz de receber os valores devidos. O valor da perda esperada é a diferença entre valor contábil e o valor recuperável. Além da verificação da situação de inadimplência, são considerados outros fatores que possam interferir na análise sobre a capacidade de liquidação dos fluxos de caixa esperados para cumprimento das obrigações junto aos investidores. Para fins do reconhecimento de perdas, a Companhia adota os seguintes critérios:

<u>Faixas de Atraso</u>	<u>% Provisão</u>
Risco nível A: atrasos de até 5 dias	3,00%
Risco nível B: atrasos entre 6 e 10 dias	10,00%
Risco nível C: atrasos entre 11 e 30 dias	30,00%
Risco nível D: atrasos entre 31 e 60 dias	70,00%
Risco nível E: atrasos acima de 61 dias	100,00%

3.5. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.6. Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

3.7. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo custo amortizado e subsequentemente mensurados ao valor justo, ou mantido a custo amortizado.

a. Classificação e mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócio no qual são administrados e das características de seus fluxos de caixa. Custo amortizado: é o valor pelo qual o ativo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada. Estão classificados nesta categoria os créditos a receber e outros ativos. Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Estão classificados nesta categoria os Caixas e Equivalentes de Caixa.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Recargapay

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

b. Classificação e mensuração dos passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados a valor justo ou mantidos ao custo amortizado. Os seguintes passivos financeiros são classificados ao Custo Amortizado: Fornecedores e obrigações por emissão de títulos - Debêntures.

3.8. Demonstração do fluxo de caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método indireto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3.9. Demonstração de Valor Adicionado (DVA)

A demonstração do valor adicionado (DVA) é elaborada e apresentada conforme de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 09 "Demonstração do Valor Adicionado", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3.10. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

Resolução CVM 60 de 23 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre as companhias securitizadoras de direitos creditórios registradas na CVM e que revoga as Instruções CVM nºs. 414, de 30 de dezembro de 2004, 443, de 8 de dezembro de 2006, 600, de 1º de agosto de 2018, e 603, de 31 de outubro de 2018. Entrada em vigor determinada para 2 de maio de 2022 e prazo de adaptação de 180 (cento e oitenta) dias subsequentes. A alteração não altera as obrigações trazidas pela CVM 476, mantendo-se o rol de atribuições e deveres à Companhia. Todas as alterações necessárias se iniciaram com a entrada em vigor e foram realizadas dentro do prazo disponível na Resolução.

3.11. Resultado por ação

As práticas contábeis, para divulgação do resultado por ação, para fins contábeis, demonstram a importância da divulgação em que as companhias divulguem o lucro ou prejuízo líquido do exercício e seu valor por ação do capital social, ou seja, o cálculo do lucro básico e diluído por ação. Neste sentido, é importante destacar que as sociedades anônimas, devem aplicar os conceitos estabelecidos pela IAS 33 (CPC 41) na divulgação do resultado por ação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2022	31/12/2021
Bancos conta corrente	-	144
Aplicações financeiras (i)	18.261	11.113
Total	18.261	11.257

(i) O montante é composto por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário que possuem liquidez imediata e taxa de remuneração baseada em CDI.

5. Empréstimos e recebíveis

O saldo de empréstimos e recebíveis refere-se aos direitos creditórios adquiridos, elegíveis como lastro de operações de securitização de créditos financeiros originados, para fins da 1ª emissão de debêntures da Companhia ("Emissão").

Descrição das características dos direitos creditórios

Os empréstimos e recebíveis refere-se aos direitos creditórios financeiros oriundos de empréstimos celebrados por meio da plataforma gerenciada pela RecargaPay Pagamentos LTDA., ou sociedade que compõem seu grupo econômico, ou seja, os direitos creditórios futuros, ou de operações de crédito concedidas a tomadores por meio da Plataforma e adquiridas pela Endossante.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Recargapay

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Garantias

A Emissão conta com cessão fiduciária das CCBs em favor dos debenturistas conforme determina a resolução CMN 2.686.

Critérios de elegibilidade

O respectivo Tomador da CCB deve seguir todos os critérios definidos abaixo:

(i.a.) ser maior de idade;

(i.b.) possuir wallet não bloqueada, sem marcação de suspeito;

(i.c.) não possuir débitos anteriores;

(i.d.) para B2C, ter cartão de crédito registrado no aplicativo da RecargaPay; e

(i.e.) possuir mais que 10 (dez) transações efetuadas no aplicativo da RecargaPay.

(i) A CCB deve seguir todos os critérios definidos na política de crédito da RecargaPay vigente no momento de originação da CCB;

(ii) o valor de emissão de CCB devida por um único Tomador não pode ultrapassar o montante de R\$ 10;

(iii) o volume de clientes que não possuem operações de crédito integralmente pagas na Plataforma RecargaPay ("Clientes Novos") está limitado à 30% (trinta por cento) do Volume Total Mensal Originado (conforme abaixo definido);

(iv) o respectivo Tomador da CCB não pode ter realizado qualquer transação através da Plataforma RecargaPay que tenha sido objeto de estorno;

(v) as CCBs, por tipo de produto, não podem ter taxas de juros inferiores a:

(vi.a.) Item Loan, Pagar Depois ou Cash Regulars: 10% a.m. (dez por cento ao mês);

(vi.b.) Cash Lojistas: 10% a.m. (dez por cento ao mês); e

(vi.c.) Parcelado: 10% a.m. (dez por cento ao mês).

(vi) o conjunto de CCBs ainda não liquidadas, por tipo de produto, devem ter TIR média no momento de emissão (composta pelo valor de TAC ponderado pelo prazo da operação somado à taxa de juros da CCB) iguais ou superiores a:

(vii.a.) Item Loan, Pagar Depois ou Cash Regulars: 25% a.m. (vinte e cinco por cento ao mês);

(vii.b.) Cash Lojistas: 10% a.m. (dez por cento ao mês);

(vii.c.) Parcelado: 15% a.m. (quinze por cento ao mês).

(vii) as CCBs, por tipo de produto, não podem ter prazo de vencimento superiores a:

(viii.a.) Item Loan, Pagar Depois ou Cash Regulars: 20 (vinte) dias;

(viii.b.) Cash Lojistas: 7 (sete) dias; e

(viii.c.) Parcelado: 90 (noventa) dias.

(viii) as CCBs, por tipo de produto, não podem ter número de parcelas superior a:

(ix.a.) Item Loan, Pagar Depois ou Cash Regulars: 1 (uma) parcela;

(ix.b.) Cash Lojistas: 1 (uma) parcela; e

(ix.c.) Parcelado: 3 (três) parcelas.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Recargapay

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(ix) O limite de concentração máximo por tipo de crédito é de:

(x.a.) Item Loan, Pagar Depois ou Cash Regulars: 100% (cem por cento) do Volume Total Mensal Originado;

(x.b.) Cash Lojistas: 25% (vinte e cinco por cento) do Volume Total Mensal Originado; e

(x.c.) Parcelado: conforme o disposto na Cláusula 3.9.2 da escritura.

(x) as CCBs não podem estar vencidas na data de aquisição de referidas CCBs pela Emissora; e

(xi) o vencimento das CCB deve ocorrer em, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da Data de Vencimento das Debêntures de Primeira Série.

Composição dos recebíveis:

	31/12/2022	31/12/2021
Carteira ⁽ⁱ⁾	78.410	23.814
Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa	(47.957)	(6.693)
Total	30.453	17.121

(i) A cedente dos direitos creditórios é a RecargaPay Pagamentos LTDA., o retorno bruto da carteira em 31 de dezembro de 2022 é 35,66%.

Movimentação dos empréstimos e recebíveis:

Carteira de Crédito	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	17.121	-
Aquisição	366.300	100.466
Juros e encargos	65.253	13.445
Amortização	(377.935)	(87.191)
Provisão de crédito esperada	(41.264)	(6.693)
Provisão para despesas da carteira	978	(2.906)
Saldo final	30.453	17.121

Composição dos recebíveis por faixa de vencimento:

Direitos Creditórios	Valor Presente – 31/12/2022	PECLD – 31/12/2022	Valor Presente Líquido – 31/12/2022
A vencer			
0 a 30 dias	29.754	(1.342)	28.412
31 a 60 dias	6.803	(4.762)	2.041
61 a 90 dias	41.853	(41.853)	-
Total a vencer	78.410	(47.957)	30.453
Total Curto Prazo	78.410	(47.957)	30.453
Total Direitos Creditórios	78.410	(47.957)	30.453

Direitos Creditórios	Valor Presente – 31/12/2021	PECLD – 31/12/2021	Valor Presente Líquido – 31/12/2021
A vencer	12.898	-	12.898
0 a 30 dias	4.377	(836)	3.541
31 a 60 dias	2.271	(1.589)	682
61 a 90 dias	4.268	(4.268)	-
Total a vencer	23.814	(6.693)	17.121
Total Curto Prazo	23.814	(6.693)	17.121
Total Direitos Creditórios	23.814	(6.693)	17.121

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Recargapay

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Montante da provisão constituída e a sua movimentação durante o exercício

	Direitos Creditórios 31/12/2022	Direitos Creditórios 31/12/2021
(=) Saldo inicial	(6.693)	-
(+) Constituição para Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa	(41.264)	(6.693)
(=) Saldo Final	(47.957)	(6.693)

Garantias relacionadas diretamente com os direitos creditórios

Cessão Fiduciária ora constituída resulta na transferência fiduciária em garantia das Obrigações Garantidas aos Debenturistas, e seus respectivos sucessores e eventuais cessionários da propriedade fiduciária, do domínio resolúvel e da posse indireta dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, permanecendo a sua posse direta com a Emissora.

Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos

Na hipótese de não pagamento dos valores devidos aos debenturistas na data de vencimento ou na data de pagamento das debêntures, em caso de decretação de vencimento antecipado após a ocorrência de um evento de inadimplemento, nos termos da cláusula 3.29.3, em razão de não terem ocorridas as hipóteses estabelecidas para o pagamento condicionado o agente fiduciário deverá convocar uma assembleia geral de debenturistas, em até 2 (dois) dias úteis contados da data em que tomar ciência do referido evento, para deliberar sobre os procedimentos a serem realizados através de um plano de ação. O Plano de ação que deverá ser definido na assembleia geral dos debenturistas, poderá incluir, entre outras medidas: (i) o resgate das debentures mediante a dação em pagamento diretamente aos debenturistas, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 5º da resolução CMN 2.686, de pleno direito e sem direito de regresso contra a emissora, no limite e na proporção dos créditos dos debenturistas, dos direitos creditórios vinculados não realizados nos respectivos vencimentos, observado o disposto na cláusula 3.24.5, mesmo que a Emissora já tenha iniciado processo de cobrança dos direitos creditórios vinculados; (II) a cobrança judicial ou extrajudicial dos direitos creditórios vinculados dados em pagamentos pela emissora; (III) a alienação dos direitos creditórios vinculados dados em pagamento pela emissora; (iv) o aguardo do pagamento dos direitos creditórios vinculados não realizados e dos demais valores devidos à Emissora relacionados à emissão, ou (V) o exercício de quaisquer outros direitos previstos nos documentos da Emissão.

Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado do patrimônio separado, o pagamento dos valores devidos e a rentabilidade dos investidores

Série	Data	Amortização extraordinária
1ª Série (sênior)	29.08.2022	R\$9.432

Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira, incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios

Não há aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira. A aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira, ocorrem por parte dos titulares de cada série, seguindo a subordinação prevista no instrumento de escritura da emissão, conforme aplicável.

6. Outros ativos

O saldo de outros créditos refere-se aos direitos creditórios oriundos de repasses devidos pela RecargaPay Pagamentos LTDA ou sociedade que compõem seu grupo econômico.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Recargapay

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

7. Fornecedores

O grupo de fornecedores é formado por contas a pagar com prestadores de serviços adquiridos em mercado nacional, cujo vencimento ocorre em curto prazo.

	31/12/2022	31/12/2021
Assessoria contábil	4	3
Auditoria	50	25
Serviços de Cobrança	4	16
Total	58	44

São serviços contratados pela Companhia: (a) Assessoria Contábil, realizada pela Contábil Guararapes S/S LTDA, responsável técnico pelo atendimento das obrigações contábeis e fiscais; (b) Auditoria, em respeito às determinações da IN CVM nº 476/09 e da IN CVM 60/21, submetendo suas demonstrações contábeis a auditoria, por auditor registrado na CVM, atualmente Grant Thornton Auditores Independentes; (c) Outros, incluem agências de publicidade que realizarão a diagramação e publicação das demonstrações contábeis quando exigido por Lei.

8. Outras obrigações

Após a realização das conferências entre o saldo da carteira em seu valor presente, o relatório de baixas enviado pelo agente de cobrança e o seu confronto com as operações de entrada nos extratos bancários se identifica que o saldo total da carteira pode não refletir a movimentação financeira/contábil. O saldo de outras obrigações refere-se a repasses devidos à RecargaPay Pagamentos Ltda ou sociedade que compõem seu grupo econômico, ou pendentes de efetivação bancária.

	31/12/2022	31/12/2021
Outras obrigações	1.707	-
Total	1.707	-

9. Debêntures

Valores relativos a cada série e às suas respectivas características, tais como prazo, remuneração e cronograma de amortizações

Emissão:

De acordo a escritura das Debêntures, foram emitidas 40.000 (quarenta mil) Debêntures no âmbito da 1ª Emissão, sendo 30.000 (trinta mil) Debêntures da primeira série ("Primeira Série" e "Debêntures da Primeira Série") e 10.000 (dez mil) Debêntures da segunda série ("Segunda Série" e, em conjunto com Primeira Série, "Séries", e "Debêntures da Segunda Série"). As Debêntures têm valor nominal unitário de R\$ 1 na data da 1ª (primeira) integralização.

As debêntures da Primeira Série, terão prazo de 34 (trinta e quatro) meses, sendo o vencimento final das debêntures da Primeira Série em 29 de janeiro de 2024 ("Data de Vencimento Primeira Série"). As debêntures da Segunda Série tem prazo de 36 (trinta e seis) meses, sendo o vencimento final das Debêntures da Segunda Série em 29 de março de 2024 ("Data de Vencimento Segunda Série" e, em conjunto com Data de Vencimento Primeira Série, "Data de vencimento").

Remuneração

A partir da Data da 1ª Integralização da Primeira Série, juros remuneratórios que correspondem a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet, acrescida de spread ou sobretaxa de 7,0000% (sete por cento) (www.b3.com.br) ("Taxa DI" e "Remuneração das Debêntures da Primeira Série", respectivamente).

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Recargapay

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Cronograma de pagamentos:

Os pagamentos de Remuneração serão realizados pela Emissora nos termos da presente Escritura de Emissão, mensalmente, sempre no dia 27 (vinte e sete) de cada mês calendário, ou Dia Útil subsequente, iniciando-se, portanto, em 27 de outubro de 2022, e encerrando-se na Data de Vencimento.

Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado

Os titulares das debêntures podem, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de debenturistas, realizada por série com quóruns separados e convocada de acordo com o disposto no artigo 71, da lei das sociedades por ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das debêntures ("assembleia geral de debenturistas"). As assembleias gerais de debenturistas de cada série deverão ser realizadas de forma presencial, podendo ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio, desde que assim permitido pela legislação aplicável. A deliberação acerca da divisão, entre os debenturistas, dos direitos creditórios vinculados a serem dados em pagamento pela emissora, nos termos da cláusula 3.25 da escritura de emissão, será aprovada por titulares das debentures representando, pelo menos, 90% (noventa por cento) das debentures em circularização de cada série.

Sumário das principais deliberações de investidores no exercício

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, houve as seguintes deliberações:

Ata de Assembleia Geral - Realizada em 19 de agosto de 2022.

- (i) Autorizar a criação de um evento de pagamento de Remuneração e de Amortização Extraordinária das Debêntures da Primeira Série da Emissão, exclusivamente, no valor total de até R\$ 10.000. Permanecem ratificados os prazos referentes a comunicação de eventos extraordinários à B3 e ao Agente Fiduciário;
- (ii) Autorizar a redução do ágio, previsto na cláusula 5.2 do Instrumento de Promessa de Alienação e Aquisição, para 0,5% (zero vírgula cinco por cento), que passa a vigor conforme a seguinte nova redação:

“5.2 O preço de aquisição de cada CCB específica será calculado conforme a fórmula a seguir:

$$\text{Preço de Aquisição} = \text{Valor de Face} * (1 + \text{Ágio})$$

Onde:

Valor de Face = valor de principal da CCB

Ágio = 0,5% (zero vírgula cinco por cento)”

- (iii) Autorizar a exclusão da cláusula 3.9.7.2, alínea (i), da Escritura da Emissão, tendo em vista a redução da remuneração do Agente de Cobrança para 0% (zero por cento); e
- (iv) Autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora a tomarem todas as providências necessárias e a realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral dos Debenturistas.

Movimentação dos saldos de debêntures

	2022	2021
Saldo inicial em 31/12/2021	29.467	-
(+) Integralização	10.644	28.306
(+) Juros Incorridos	6.711	-
(-) Amortização	(11.098)	-
(-) Provisão para perda da carteira	11.214	1.161
Saldo final em 31/12/2022	46.938	29.467

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Recargapay

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

10. Patrimônio líquido

10.1. Capital Social

O capital social subscrito a e totalmente integralizado, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Recargapay, em 31 de dezembro de 2022, é de R\$ 10, divididos em 10.000 (dez mil) quotas integralmente integralizadas, das quais 4.999 (quatro mil novecentos e noventa e nove) pertencem a VERT Participações Ltda. e 1 (uma) pertence a VERT Créditos Ltda.

10.2 Reserva Legal

A reserva legal é constituída anualmente como resultado da destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não pode exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente pode ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Não houve nenhuma constituição de reservas durante o período apresentado.

10.3 Prejuízos acumulados e resultados de exercício

Os resultados de exercício obtidos constituirão reservas até seus limites legais, conforme item 9.2, ou serão convertidos em ações ordinárias no Capital Social quando acima dos limites possíveis de constituição de reservas.

11. Despesas operacionais por natureza

	31/12/2022	31/12/2021
Assessoria contábil	(38)	(20)
Auditoria	(120)	-
Consultoria	(234)	(103)
Agente fiduciário	(29)	(29)
Emissão e escrituração	-	(646)
Administração de fundos	(132)	(46)
Custódia	(264)	(24)
Impostos e taxas	(128)	(25)
Agenciamento, corretagem e intermediação	(1.272)	(396)
Despesas com antecipação e comissão	(3.332)	(525)
Provisão para perda da carteira	(11.635)	(768)
Provisão para perda de crédito esperada	(41.264)	(6.693)
Outras despesas	(56)	(2.951)
Total	(58.504)	(12.226)

Classificadas como

Gerais e administrativas	(5.605)	(4.765)
Provisão para perda de crédito esperada	(41.264)	(6.693)
Provisão para perda da carteira	(11.635)	(768)
Total	(58.504)	(12.226)

Os serviços contábeis são contratados por valores mensais pré-fixados. Os serviços de auditoria são contratados para serviços anuais e cobrados conforme Contrato de Prestação de Serviços. Este ano o contrato prevê o pagamento em duas parcelas a serem realizadas no 2º e 3º trimestres respectivamente. Outras despesas são relativas à taxa de fiscalização e são cobradas anualmente pelos órgãos públicos e reguladores (CVM e Prefeitura Municipal).

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Recargapay

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

12. Resultado Financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, deduzidos das despesas de juros com emissões e despesas financeiras incorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

	31/12/2022	31/12/2021
Juros sobre debêntures	(6.712)	(1.316)
Juros sobre direitos creditórios	71.736	13.422
Tarifas bancárias	(4)	(2)
Juros e multas	-	(4)
IOF	(85)	(27)
Rendimento de aplicações financeiras	753	153
Outras despesas financeiras	(7.184)	-
Total	58.504	12.226

13. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou em 31 de dezembro de 2022 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

14. Partes relacionadas

Não ocorreram transações envolvendo partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

15. Outros assuntos

Impactos do COVID-19

Em atendimento ao Ofício Circular SNC/SEP 02/2020 da CVM, a Companhia analisou e não identificou quaisquer alterações significativas na operação. Os possíveis impactos econômicos esperados foram devidamente amenizados com intensificação de cobrança dos recebíveis, além de revisão dos cálculos de provisão para perdas que foram ajustados para que possam demonstrar os efeitos de inadimplência considerando os impactos do COVID-19 na elaboração das demonstrações contábeis. Ainda sob os possíveis efeitos da redução ao valor recuperável nas demonstrações contábeis estes decorrem da perda estimada e incorrida por parte do devedor da operação, tendo sua contrapartida direta o valor presente das obrigações com investidores da securitização.

Assim, no contexto das operações de securitização, não há riscos de créditos que possam ser assumidos no âmbito da Companhia e conseqüentemente, sobre suas demonstrações contábeis.

A Administração revisou os possíveis impactos e concluiu que não existe ajustes ou considerações a serem realizadas nas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2022.

16. Relação com auditores

A empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Recargapay

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

17. Classificação de risco da emissão, se classificada por agência classificadora de risco

Durante o exercício não houve a contratação de agência classificadora de risco.

18. Gerenciamento de Riscos

O investimento nas Debêntures apresenta riscos aos Debenturistas, notadamente aqueles abaixo indicados.

(i) Riscos relacionados à Emissora

- Atrasos, falta de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados à Emissora e outros eventos podem afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as suas obrigações. A principal fonte de recursos da Emissora para efetuar o pagamento das Debêntures por ela emitidas decorre do pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados pelos respectivos Tomadores. Dessa forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados à Emissora pode afetar negativamente a sua capacidade de honrar as obrigações assumidas junto aos Debenturistas, sendo que, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos Direitos Creditórios Vinculados, a Emissora pode não dispor de quaisquer outros valores para efetuar a amortização e/ou o resgate das Debêntures.

(ii) Riscos de mercado

- Efeitos da política econômica do Governo Federal. A Emissora, os Direitos Creditórios Vinculados, a Instituição Financeira Endossante e os respectivos Tomadores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do País.

- Descasamento de taxas – Rentabilidade dos Direitos Creditórios Vinculados inferior à Remuneração. Os Direitos Creditórios Vinculados são contratados a taxas prefixadas. Considerando-se a Remuneração estabelecida na Escritura, pode ocorrer o descasamento entre as taxas de retorno (a) dos Direitos Creditórios Vinculados e (b) das Debêntures, notadamente considerando as Taxas DI. Uma vez que o pagamento das Debêntures decorre do pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados, caso ocorram tais descasamentos, os recursos remanescentes da Emissora podem ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade do Saldo Devedor das Debêntures.

- Flutuação dos preços dos Investimentos Permitidos. A Emissora pode aplicar os recursos remanescentes nas Contas Exclusivas em Investimentos Permitidos. Os preços e a rentabilidade dos Investimentos Permitidos estão sujeitos a oscilações e poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços pode fazer com que parte ou a totalidade dos Investimentos Permitidos seja avaliada por valores inferiores ao da sua emissão ou contabilização inicial.

- Rentabilidade dos Investimentos Permitidos inferior à Remuneração. A parcela dos recursos relacionados à Emissão não aplicada em CCB pode ser aplicada em Investimentos Permitidos, os quais podem apresentar valoração efetiva inferior às taxas utilizadas como parâmetro da Remuneração, o que pode fazer com que os recursos da Emissora se tornem insuficientes para pagar parte ou a totalidade de tais parâmetros. Nessa hipótese, os Debenturistas podem ter a rentabilidade de suas Debêntures afetadas negativamente.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Recargapay

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(iii) Riscos de crédito

- A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes das Debêntures depende do pagamento pelos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados. A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes da Emissão depende, nos termos da Resolução CMN 2.686, da solvência dos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados. O recebimento integral e tempestivo dos montantes devidos aos Debenturistas depende do recebimento das quantias devidas em função dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Solvência dos Tomadores. A Instituição Financeira Endossante somente tem responsabilidade pela devida origem e formalização dos Direitos Creditórios Vinculados, não respondendo pela solvência dos Tomadores, cabendo exclusivamente à Emissora e, conseqüentemente, aos Debenturistas suportar o risco de inadimplência dos Tomadores. Caso a inadimplência ocorra, a Emissora deve cobrar os Tomadores, sendo que o atraso nos pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados e o resultado incerto dos procedimentos de cobrança podem afetar negativamente o pagamento das Debêntures.
- Crédito sem Garantia. Os Direitos Creditórios Vinculados correspondem a financiamentos concedidos a pessoas físicas ou jurídicas (não constituídas na forma de sociedades anônimas) e tipicamente não contam com garantias dos Tomadores. Caso seja necessário realizar cobrança de Direitos Creditórios Vinculados inadimplidos, a Emissora tipicamente não conta com recuperação de crédito vinculada à excussão de garantias. Adicionalmente, os eventuais Tomadores inadimplentes podem ter propensão menor de pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados, comparada à propensão de pagamento de dívidas garantidas.
- Ausência de Garantia de Terceiros ou FGC. As aplicações realizadas nas Debêntures não contam com garantia de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provem exclusivamente dos pagamentos decorrentes dos Direitos Creditórios Vinculados, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.
- Cobrança Extrajudicial e Judicial. No caso de os Tomadores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados, pode ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando para a Emissora o total dos Direitos Creditórios Vinculados que estejam inadimplidos, o que pode implicar perdas à Emissora e conseqüentemente aos Debenturistas.
- Inexistência de reserva de amortização. A Reserva de Despesas e Encargos, Reserva de Liquidação da Primeira Série, a Reserva de Liquidação da Segunda Série e a Reserva de Liquidação da Segunda Série não estabelecem a manutenção de uma ou mais parcelas de Remuneração das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, ou de Amortização Extraordinária Obrigatória com antecedência em relação à Data de Pagamento. A ausência de tal previsão pode prejudicar a capacidade de pagamento das Debêntures por parte da Emissora.
- Risco de Avaliação da Carteira de Direitos Creditórios Vinculados levando em consideração a provisão para devedores duvidosos. Os cálculos da Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, bem como do Índice de Cobertura, dependem do cálculo do valor dos Direitos Creditórios Vinculados, que por sua vez considera as provisões para devedores duvidosos, conforme determinada pela Emissora. Caso a estimativa de provisões para devedores duvidosos da Emissora não seja adequada, as amortizações de principal, o monitoramento da subordinação e a determinação do Regime de Amortização aplicável às Debêntures podem não ser adequadamente mensurados, potencialmente prejudicando a capacidade da Emissora de fazer os pagamentos aos Debenturistas ou de controlar a prioridade de pagamentos entre os Debenturistas.
- Patrimônio Líquido Negativo. Os investimentos da Emissora relacionados à Emissão estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Emissora e para os Debenturistas. Além disso, riscos relacionados com a carteira da Emissora, bem como custos de cobranças dos Direitos Creditórios Vinculados podem fazer com que a Emissora não tenha mais recursos e/ou apresente patrimônio líquido negativo.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Recargapay

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(iv) Riscos de descontinuidade

- Amortização ou resgate antecipado das Debêntures. Observado o disposto na Escritura, a Emissora pode amortizar ou resgatar as Debêntures antecipadamente, conforme o caso na ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado.
- Pagamento Condicionado. Nos termos do artigo 5º da Resolução CMN 2.686, os pagamentos pela Emissora da amortização das Debêntures, da Remuneração das Debêntures e do Prêmio de Reembolso das Debêntures da Terceira Série estão condicionados ao efetivo pagamento, em montante suficiente, dos Direitos Creditórios Vinculados. Uma vez que o pagamento das Debêntures fica condicionado ao vencimento e pagamento pelos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados, pode ocorrer de a Emissora não dispor de recursos imediatos para efetuar o pagamento das Debêntures.
- Dação em pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados. Na ocorrência de não realização dos pagamentos das Debêntures aos Debenturistas, observados os prazos de cura previstos na Escritura, o Agente Fiduciário deve convocar, em até 1 (um) Dia Útil, de imediato uma Assembleia Geral de Debenturistas para: (i) comunicar a ocorrência do evento, qual seja, a não realização dos Direitos Creditórios Vinculados, e permitir ao Agente Fiduciário e à Emissora prestarem os esclarecimentos que se fizerem necessários; (ii) que seja verificado se houve o exercício do Direito de Preferência na Aquisição dos Direitos Creditórios Vinculados; e (iii) caso aplicável, dar início à implementação do Plano de Ação.
- Interrupção do Período de Alocação pode reduzir a capacidade financeira e operacional da Emissora. A ocorrência de um Evento de Aceleração de Vencimento pode interromper o Período de Alocação, reduzindo os montantes a serem direcionados para a aquisição de CCB. Nessas circunstâncias, a Emissora pode ter sua capacidade financeira e/ou operacional prejudicada, causando possíveis falhas e/ou interrupções na prestação de seus serviços e nos serviços dos demais prestadores de serviços relacionados à Emissão.
- Monitoramento dos Eventos de Desalavancagem, dos Eventos de Aceleração de Vencimento, dos Eventos de Inadimplemento e dos Eventos de Vencimento Antecipado. A determinação do término do Período de Alocação, bem como da ocorrência de vencimento antecipado das Debêntures depende do monitoramento e da identificação dos Eventos de Desalavancagem, dos Eventos de Aceleração de Vencimento, dos Eventos de Inadimplemento e dos Eventos de Vencimento Antecipado. Falhas da Emissora e/ou do Agente Fiduciário no monitoramento/identificação de tais eventos podem fazer com que o regime de amortização aplicável às Debêntures não seja correto, podendo acarretar perdas ou atrasos para os Debenturistas.

(v) Risco de liquidez

Atualmente, o mercado secundário brasileiro apresenta baixa liquidez para negociações de valores mobiliários com lastro em créditos financeiros, como as Debêntures. Os subscritores ou adquirentes desses valores mobiliários não têm qualquer garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares dos valores mobiliários de emissão da Emissora, inclusive das Debêntures, que queiram vendê-los no mercado secundário.

(vi) Risco de origemação

- Decisões judiciais. Determinadas decisões judiciais estabeleceram que cessões de direitos creditórios a entidades não participantes do Sistema Financeiro Nacional – tais como as companhias securitizadoras de créditos financeiros – não atribuiriam, a tais cessionárias, as mesmas prerrogativas que seriam atribuídas às entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional, como a possibilidade de cobrança de encargos, juros e correção monetária permitidos às instituições financeiras.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Recargapay

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(vii) Risco relacionado à Instituição Financeira Endossante

- Riscos decorrentes dos critérios adotados pela Instituição Financeira Endossante para concessão de crédito. As Debêntures estão sujeita aos riscos inerentes ao processo de origem dos Direitos Creditórios Vinculados e à política de crédito adotada pela Instituição Financeira Endossante, na qualidade de originador dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Processos internos da Instituição Financeira Endossante. As Debêntures estão sujeitas a perdas decorrentes de falhas, deficiências ou inadequação dos processos internos da Instituição Financeira Endossante, pessoas e sistemas, ou eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência nos documentos comprobatórios que lastreiam os Direitos Creditórios Vinculados, bem como dos processos operacionais da Instituição Financeira Endossante e fluxo financeiro de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados.

(viii) Riscos Operacionais

- A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados. A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de determinadas atividades, como auditor independente, o Agente Fiduciário, o Escriturador, entre outros. Caso alguns desses prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora.
- Troca eletrônica de informações. Dada a complexidade operacional própria da securitização de créditos financeiros, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos da Emissora e de terceiros ocorrerão livre de erros.
- Acesso aos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios Vinculados. Caso o Agente Fiduciário precise ter acesso aos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios Vinculados, falhas e/ou descumprimentos pela Emissora nos procedimentos de acesso aos documentos comprobatórios podem afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados e/ou a capacidade do Agente Fiduciário, ou de terceiro por este indicado, de efetuar qualquer cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Majoração de custos dos prestadores de serviços.
- Existência de vícios ocultos relativos aos Direitos Creditórios Vinculados não apontados na auditoria da carteira
- Falhas de cobrança. A cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados depende da atuação diligente do agente de cobrança. Assim, qualquer falha no procedimento de cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados, tais como, mas não se limitando a, interrupções, falhas e/ou atrasos na emissão de boletos bancários, poderá acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos Tomadores.
- Despesas de liquidação ou execução dos Direitos Creditórios Vinculados podem ser desproporcionais e reduzir os montantes disponíveis para pagamento das Debêntures ou, mesmo, comprometer a viabilidade econômica do processo de cobrança
- Falha na verificação dos critérios para aquisição de CCB. Falhas na verificação dos critérios para aquisição de CCB podem ocorrer, fazendo com que a Emissora adquira CCB em desacordo com a Escritura, podendo gerar perdas à Emissora e, conseqüentemente, aos Debenturistas.
- Existência de Prioridade entre Debenturistas detentores de Debêntures da Primeira Série e da Segunda Série no Contrato de Cessão Fiduciária.

(ix) Riscos de pré-pagamento

Os Tomadores podem optar por pagar antecipadamente os Direitos Creditórios Vinculados, mediante o pagamento integral das respectivas obrigações. Nessas hipóteses, os Debenturistas podem ter seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração, conforme o caso, oferecida pelas Debêntures.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Recargapay

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- (x) Outros riscos
- Inexistência de propriedade direta dos Direitos Creditórios Vinculados
 - Ausência de Classificação de risco das Debêntures
 - Risco de não aprovação de matérias em Assembleia Gera
 - Solicitação de Integralização
 - Escolha dos Direitos Creditórios Vinculados.
 - Pagamento da Remuneração das Debêntures após o Período de Alocação
 - Pagamento do Principal. As Debêntures não serão objeto de amortização programada, sendo que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será devido apenas na Data de Vencimento ou na data de vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso.
 - Postergação do Vencimento Poderá haver postergação do prazo de vencimento das Debêntures.
 - A excussão da Garantia depender de aprovação em Assembleia.

18. Eventos subsequentes

Não ocorreu nenhum evento subsequente até a data de emissão das demonstrações contábeis que requeressem divulgação

* * *